



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861

«EDITAL AF²⁰ Nº. 05/2009»

Edital

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão. -

----- Torna Pública, nos termos do Artigo 91º da Lei nº., 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº., 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua **2ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009**, do dia 7 DE SETEMBRO DE 2009, tomou as seguintes deliberações:-----

↳ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

↳-A - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», À EMPRESA MUNICIPAL EMARP - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE PORTIMÃO, E.E.M. -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	MPT	CDS-PP	PCP	BE	SOL90 PTM	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	2	0	2	2	0	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	2	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

FALTARAM OS MEMBROS DA BANCADA DO PPD/PSD E MPT, RESPECTIVAMENTE, RUI MIGUEL ESTEVES BARATA E JOSÉ FERNANDO R. VIEIRA

«APROVADA POR MAIORIA»

↳-B - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE PORMENOR DAS TAIPAS. -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	MPT	CDS-PP	PCP	BE	SOL90 PTM	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	0	0	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	2	0	2	2	2	1	9

FALTARAM OS MEMBROS DA BANCADA DO PPD/PSD E MPT, RESPECTIVAMENTE, RUI MIGUEL ESTEVES BARATA E JOSÉ FERNANDO R. VIEIRA

«APROVADA POR MAIORIA»

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente **Edital** que vai ser afixado nos Lugares de Estilo do Município e colocado on line.-----

PORTIMÃO, 8 DE SETEMBRO DE 2009

**□
PRESIDENTE
DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO.

(Dr. Francisco António Correia Florêncio)